

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Metodologia de cálculo

RECEITA PREVISTA NO ANO DE 2.026 R\$ 42.000.000,00
(100%)
Estimativa de gasto Prevista no Projeto R\$ 31.200,00
(0,07%)

Especificação	Exercício de 2026	Exercício de 2027	Exercício de 2028
Previsão da Receita	R\$ 42.000.000,00	R\$ 43.470.000,00	45.643.500,00
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 31.200,00	R\$ 32.448,00	R\$ 33.735,00
Percentual de Impacto	0,07%	0,07%	0,07%

MEMORIAL DE CÁLCULO

Ano	Número de Vagas	Valor Mensal R\$	Total Anual R\$
2026	13 (PARCELA)	2.400,00	31.200,00
2027	13 (PARCELA)	2.496,00	32.448,00
2028	13 (PARCELA)	2.595,00	33.735,00

Natércia (MG) 02 de Fevereiro de 2026.

Helena L. Gonçalves
HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES

CONTADORA



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa referente ao Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia – MG, considera o valor a ser empenhado no exercício de 2026.

A despesa proveniente do Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia – MG, será contabilizada em dotação orçamentária própria.

Para o exercício de 2026 o gasto previsto será de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), para o exercício de 2027, R\$ 32.448,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); e para o exercício de 2028, R\$ 33.735,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais), correspondendo a 0,07% da receita orçada para 2026, 0,07% da receita orçada para 2027 e 0,07 da receita orçada para 2028. De uma maneira geral as dotações possuem saldo orçamentário suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício de 2026 e demais.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Salientamos ainda que tais despesas serão totalmente empenhadas dentro do exercício correspondente e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes, portanto não haverá impacto orçamentário além do previsto no exercício.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Natércia (MG) 02 de Fevereiro de 2026.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a despesa referente Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia – MG, proposta pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), será compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como será compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projeto a ser aprovado.

Declaro, ainda que, com base na Estimativa do Impacto referente Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia – MG, proposta na Prefeitura Municipal de Natércia (MG), não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 02 de Fevereiro de 2026.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

